

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora  
24.874 23/02/2018 10:03:21

Responsável: *[assinatura]*

**REQUERIMENTO Nº** 024/2018-50

Requer informações quanto a pavimentação e recapeamento das Ruas José Jacob Ferreira, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa e Guilherme de Almeida.

Excelentíssimo senhor  
**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista - SP

O Vereador que este subscreve, **REQUER** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Almira Ribas Garms, as seguintes informações quanto a pavimentação e recapeamento das Ruas Érico Veríssimo, Rua Guimarães Rosa e Rua Guilherme de Almeida:

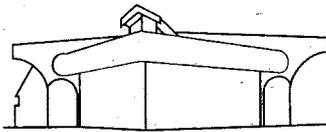
- 1-) a Tomada de Preços nº 007/2017 foi finalizada?
- 2-) em caso afirmativo ao item "1", houve vencedor?
- 3-) em caso afirmativo ao item "2", quando as obras terão início?

### **JUSTIFICATIVA**

A Lei nº 2.943, de 07/07/2015 autorizou o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial visando a execução de obras de pavimentação e recapeamento nas ruas anteriormente citadas.

No mesmo sentido, em 01/06/2016 a Lei nº 3.032 autorizou o Poder Executivo a abrir crédito adicional e suplementar com o mesmo objetivo.

Desde então o Vereador infra-assinado vem apresentando Requerimentos (cópias em anexo) e solicitado informações sobre o recapeamento e a pavimentação nas Ruas José Jacob Ferreira, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa e Guilherme de Almeida.



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estamos acompanhando os processos licitatórios necessários para a efetivação das obras desde então e constatamos que em dezembro de 2017 foi realizada tomada de preços para tal finalidade.

Assim, os moradores das localidades a serem contempladas com a benfeitoria continuam a nos procurar reivindicando tais medidas, não nos restando outra providência senão requerer à Exma. Sra. Prefeita Municipal as informações anteriormente descritas.

Palácio Legislativo Água Grande, 23 de fevereiro de 2018.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Vereador



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBJETO: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS**  
**CONVÊNIO: 1017441-93/803799 M. CIDADES**  
**LOCAIS: RUAS ÉRICO VERÍSSIMO, GUIMARÃES ROSA, GUILHERME DE ALMEIDA  
E PEDRO AMBRÓZIO - JARDIM AMÉRICA**  
**CIDADE: PARAGUAÇU PAULISTA - SP**

### **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CBUQ**

#### **Terraplenagem**

O movimento de terra consistirá em uma raspagem suficiente para retirar o material prejudicável a compactação até a profundidade de 20cm.

Caso seja necessário a substituição de solo o mesmo deverá ser importado devendo ser sempre executado em camadas de no máximo 0,20m (vinte centímetros) para receberem a devida e perfeita compactação. A caixa deverá ter a profundidade acabada de 0,15m.

No trecho do aterro do solo será importado e o mesmo deverá ser executado em camadas de 0,20m (vinte centímetros).

Os solos a serem utilizados devem ter características uniformes e deverão ser de boa qualidade e resistência de preferência o A 2.4 para se ter um grau de compactação no mínimo de 95% (noventa e cinco por cento) da densidade máxima.

O bota fora deverá ser transportado para locais previamente indicados pela Prefeitura Municipal – Usina de Reciclagem

Deverá obedecer as normas vigentes do DER-SP.

#### **Pavimentação**

A melhoria do sub - leito será feita com a superfície regularizada. A mesma deverá ser umedecida até que o material adquira o teor de umidade ótima para se ter uma compactação de no mínimo 95% do Proctos Simples.

A Base a ser executada será do tipo solo bica corrida com espessura de 0,20 m de acordo com as normas do DER, usando solo A 2.4.

Concluída a mistura da camada de brita corrida será regularizada para início das operações de compactação com utilização de rolo de pé-de-carneiro e regularização com motorniveladora.

Deverá ser obedecida as normas vigentes do DER-SP.

#### **Imprimadura impermeabilizante e ligante**

Após a execução da base, será executada a imprimadura tipo impermeabilizante para a pavimentação com a utilização do asfalto diluído tipo CM-30 e imprimadura ligante com emulsão RR1C.

Deverá obedecer as normas vigentes do DER SP

#### **Camada de rolamento – Usinado a quente CBUQ**

A camada de rolamento tipo Usinado a quente.

A camada de rolamento CBUQ terá uma espessura após a compactação no mínimo de 0,04m (4,00 centímetros) obedecendo as normas do DER-SP quanto a qualidade do agregado e do material asfáltico.

#### **Sinalização viária - vertical**

Será executada de acordo com o Manual Brasileiro de sinalização de Transito – volume I do CONTRAN – Resolução nº 180 de 26/08/2005 e Sinalização Vertical de Advertência – volume II, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 243 de 22/06/2007.

#### **Calçada**

Será executada complementação das calçadas de pedestre. Após a limpeza manual do terreno com bota fora na Usina de Reciclagem, será executado sobre um lastro de brita o piso em concreto espessura de 7cm.

Em todas esquinas serão executadas 2 rampas de acessibilidade obedecendo as normas técnicas da ABNT na legislação específica e no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004.



*Estância Turística de Paraguaçu Paulista*  
*Estado de São Paulo*

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CBUQ**

**Imprimadura ligante**

Sobre a pavimentação existente previamente varrida, será executada a imprimadura tipo ligante com emulsão RR1C.

Deverá obedecer as normas vigentes do DER SP

**Camada de rolamento – Usinado a quente CBUQ**

A camada de rolamento tipo Usinado a quente.

A camada de rolamento CBUQ terá uma espessura após a compactação no mínimo de 0,03m (3,00 centímetros) obedecendo as normas do DER-SP quanto a qualidade do agregado e do material asfáltico.

**Sinalização viária - vertical**

: Será executada de acordo com o Manual Brasileiro de sinalização de Transito – volume I do CONTRAN – Resolução nº 180 de 26/08/2005 e Sinalização Vertical de Advertência – volume II, aprovado pela Resolução CONTRAN nº 243 de 22/06/2007

Paraguaçu Paulista 01 de novembro de 2017

Joaquim Carlos Cambraia  
Engº civil CREA 0600278645  
ART º 28027230172706769